

INDICAÇÃO Nº 103 /2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 692/2018
EM, 15/01/2018
MR
Marla Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nesta Casa de Leis vem na forma regimental INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Castanhal através da Secretaria Municipal de Assistência Social **Um CRAS Móvel, com equipe multidisciplinar itinerante e uma Unidade Móvel de Atendimento**. O referido projeto tem por objetivo dinamizar o atendimento social no município contemplando as comunidades mais distantes, além da facilidade de propiciar a população o acesso mais próximo dos programas sociais do Governo Federal e das iniciativas municipais.

Plenário da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.


Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Maioria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª Única votação, na data
de 10/05/2018
houzas
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 102 /2018.

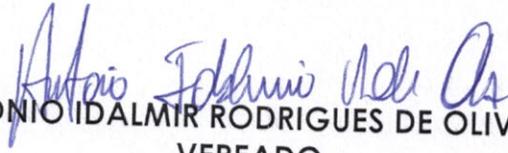
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 705/2018
EM, 15.10.18
M
Marla Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitando que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize estudos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **Projeto de Lei de Instalação/construção de mais uma UNIDADE DE CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, no âmbito do Município de Castanhal.**

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADO

JOSÉ ARLEDO MARQUES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Materia~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª Única votação, na data
de 10.10.18
Leusa
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 101 /2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

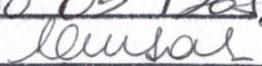
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 704/2018
EM, 15/01/2018
M
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitando que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize estudos juntamente com a Secretaria Municipal Planejamento e envie **Projeto de Lei estipulando o parcelamento das principais dividas de tributação, como exemplo o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto sobre Serviços -ISS.**

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / Maioria
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª Única votação, na data
de 10/05/2018

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 100 /2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 703/2018

EM, 15/01/2018

Maria Perpetuo Socorro de Lima

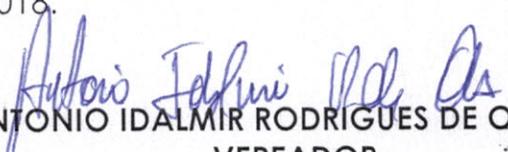
O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

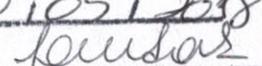
Solicitando que seja enviado expediente sugerindo ao Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize estudos juntamente com a Secretaria Municipal Planejamento e envie para apreciação e posterior aprovação deste Parlamento **Projeto de Lei que disponha sobre o Plano de Incentivo Empresarial, visando estimular a geração do Emprego e Renda, suprir aos setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços no âmbito Municipal.**

O Plano de Incentivo Empresarial do Município de Castanhal, tem por escopo o incentivo à geração de Emprego e de Renda, através da instalação ou ampliação de atividades industriais, comerciais e prestadores de serviços no Município de Castanhal.

O Plano reveste-se de incentivos, isenção tributária e postergação de pagamento de tributos, na forma consignada nesta Lei, às empresas de natureza Industrial, Comercial, Prestadores de Serviços e outras atividades, que pretendam instalar-se no Município, ou já instaladas que venham a ampliar suas instalações e atividades, desde que seus investimentos sejam comprovadamente relevantes para a geração de divisas, ampliação da repartição de receitas tributárias entre os entes federados, geração de emprego e renda, e, acima de tudo, assegurem qualidade de vida à população, através da proteção e conservação ambiental.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / Matéria
em Sessão Ord. / Ext. em
Única votação, na data
10/05/2018

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 099 /2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 702/2018
EM, 15.10.2018
M
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitando que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Castanhal, no sentido de que seja incluído em suas metas de **governo ampliar e promover parcerias com Instituições de Ensino Superior para realização de cursos de especialização para profissionais de Educação que atuam nas escolas municipais de Castanhal.**

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira
ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / Maioria
em Sessão Ord. / Ext. em
1ª 2ª Única votação, na data
de 10.05.2018
Reusale
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 098 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 701/2018
EM, 15/01/2018
Maria Perpetuo Sócorro de Lima

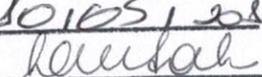
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitando que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Castanhal, com extensão ao Secretário Municipal de Saúde, no sentido de que seja incluído em suas metas a construção de um **CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO)**, e um **SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO)**. O Primeiro com a finalidade de realizar diagnósticos de HIV, Hepatites virais etc. O segundo com a finalidade de organizar o tratamento de pacientes que vivem com HIV e outras patologias.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / Ext. em
1^a 2^a Única votação, na data
de 10/05/2018

Presidente